



Data:

CRÉDITOS ADICIONAIS

ADIÇÃO

[illegible]

REDUÇÃO

[illegible]



PREFEITURA DE PALMAS

RESUMO ANALÍTICO

Conforme previsto no art. 6º do Decreto nº 2.316, de 26 de janeiro de 2023, combinado com os artigos 2º e 3º da Portaria nº 66/2023/GAB/SEPLAD, de 3 de fevereiro de 2023, solicito a presente alteração orçamentária das dotações constantes da Lei nº 2.839, de 13 de janeiro de 2023, sendo:

Crédito adicional por uso de cancelamento parcial ou total de dotação, nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 4º da Lei nº 2.839, de 13 de janeiro de 2023.

AUTENTICAÇÃO POR USO DE ASSINATURA DIGITAL OU ELETRÔNICA

Ordenador de Despesas ou Delegatário

Técnico ou Delegatário

USO EXCLUSIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Cód. de Atendimento:

AUTORIZO

AUTORIZO

Responsável pelo Atendimento

Superintendente ou Diretor

Secretário ou Secretário Executivo

Cód. de Erro:

Observação:

Responsável pelo Avaliação